



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo justificar e embasar a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A contratação visa garantir o suporte técnico especializado necessário à correta execução das atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA, assegurando o cumprimento da legislação vigente, das normas de contabilidade aplicadas ao setor público e das orientações dos órgãos de controle.

2. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria de serviços contábeis, visando assegurar a correta execução dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias previstas na legislação vigente. A contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil faz-se necessária para auxiliar na elaboração, análise e acompanhamento das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas, garantindo a conformidade com as normas da contabilidade pública, a transparência da gestão e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá prestar serviços de:

- **Assessoria e consultoria contábil** na área de contabilidade pública, abrangendo os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais da Câmara Municipal de Itaituba-PA;
- **Orientação técnica** quanto à correta aplicação da legislação vigente, incluindo a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais normas pertinentes;
- **Apoio na elaboração, análise e acompanhamento** das demonstrações contábeis, balancetes mensais, balanços anuais e demais relatórios exigidos pelos órgãos de controle;
- **Assessoria na elaboração** e no envio das prestações de contas, relatórios fiscais e informações obrigatórias aos órgãos de controle interno e externo;
- **Acompanhamento e orientação** quanto ao cumprimento de prazos legais e fiscais;
- **Suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal**, mediante esclarecimento de dúvidas, emissão de pareceres técnicos e orientação sobre procedimentos contábeis;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- **Apoio ao controle interno**, visando a melhoria dos processos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da transparência da gestão pública.

4. Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação

A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição. No presente caso, a escolha da empresa baseia-se nos seguintes fatores:

- **Notória Especialização:** A empresa contratada possui ampla experiência comprovada em serviços de assessoria e consultoria contábil voltados ao setor público, incluindo elaboração e análise de demonstrações contábeis, balancetes mensais, balanços anuais, relatórios fiscais e prestações de contas. Seu reconhecimento no mercado e o histórico de atendimento a órgãos públicos atestam sua notória especialização e capacidade técnica para executar os serviços com excelência.
- **Singularidade do Serviço:** Os serviços de assessoria e consultoria contábil prestados à Câmara Municipal de Itaituba-PA são de natureza contínua e especializada, exigindo conhecimento profundo da legislação contábil pública, normas da contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e procedimentos específicos de controle interno e externo. A singularidade se dá pela combinação de expertise técnica, experiência em órgãos públicos e capacidade de fornecer soluções adaptadas às necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- **Qualificação dos Profissionais:** Os profissionais que executarão os serviços possuem formação específica em contabilidade e gestão pública, experiência comprovada na área contábil do setor público e domínio das normas legais e regulamentares aplicáveis. A qualificação técnica garante orientação adequada aos servidores da Câmara, elaboração correta das demonstrações contábeis e cumprimento das exigências legais, assegurando a confiabilidade e transparência das informações contábeis e financeiras.

5. Pesquisa de Mercado e Contratos Similares

Para comprovar a viabilidade e adequação da contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado com base em contratações similares por outros órgãos públicos. Foram analisados os seguintes contratos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	Serviço de Assessoria e Consultoria de Serviços Contábeis, Visando atender às necessidades Câmara Municipal de Itaituba-PA
DURAÇÃO DO CONTRATO:	PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONSULTA REALIZADA NO MURAL DE LICITAÇÃO-TCM-PÁ
LINK: [HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES/](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/)

CONTRATO Nº 20259001- CMNP	CONTRATO Nº 006/2025- CMS	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-CMR	CONTRATO nº 0101100001 - CMJ	CONTRATO Nº 02/2025-CMM	CONTRATO ADMINISTRATIV O nº002/2025 - CMA
R\$ 22.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 26.166,66					
ESTIMADO TOTAL DURANTE 12 MESES: R\$ 313.999,92					

Os valores praticados nas contratações analisadas indicam que o mercado para esse tipo de serviço gira em torno de **R\$ 240.000,00 a R\$ 420.000,00 anuais**, o que demonstra a razoabilidade dos valores estimados para a Câmara Municipal de Itaituba-PA. Conforme cópia de contratos em anexo.

6. Estimativa de Custo

Com base na pesquisa de mercado e nas necessidades da Câmara, estima-se que o valor da contratação seja em torno de **R\$ 313.999,92 anuais**, podendo variar conforme as especificidades do contrato.

7. Impacto da Não Contratação

Caso a contratação não seja realizada, a Câmara Municipal poderá à podendo **gerar erros nos registros contábeis**, descumprimento de prazos legais, fragilização do controle interno e dificuldades na tomada de decisões administrativas.

8. Conclusão

Diante da necessidade identificada, da complexidade dos serviços a serem prestados e da inviabilidade de competição, a contratação direta de empresa especializada **serviço de Assessoria e Consultoria Contábil**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, via **inexigibilidade de licitação**, mostra-se justificada, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI